Moção: 23 /2024

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora Emília Guedes Fulcher (Republicanos), no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio desta **MOÇÃO DE APLAUSOS Considerando a extraordinária iniciativa da 1ª Equipe de Águas Abertas Fitwell de Canela, que teve início no ano de 2024, composta por 22 atletas dedicados e determinados.**

JUSTIFICATIVA

A estreia da equipe contou com a participação de 16 nadadores no Circuito Ocean, na praia de Garopaba-SC, com idades variando entre 13 e 80 anos, todos treinados e incentivados pela Atleta e Professora Técnica de Natação Magda Cabral.

Considerando que, na 2ª etapa do Circuito Ocean, realizada no mar de Jurerê Internacional-SC, a equipe aumentou para 22 atletas, disputando provas de natação de 200m, 750m, 1.500m e 3.000m, conquistando pódios em diversas categorias.

Os nadadores enfrentam desafios com grande superação, contando com o apoio da Fazenda Sonho Meu, que disponibiliza o lago para os treinamentos, e da Barragem do Salto, e apesar da região da Serra não oferecer os tradicionais ambientes para treinamentos de natação em alto mar, os nadadores alcançam excelentes resultados.

Esta moção é um reconhecimento merecido à 1ª Equipe de Águas Abertas Fitwell de Canela, que, em nome do esporte, enfrenta desafios e demonstra um compromisso exemplar com a superação, a dedicação e o espírito esportivo.

Canela 26 de abril de 2024

Emilia Guedes Fulcher
Vereadora -Republicanos

1 Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto. Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio